



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO
Oficial Registrador

Matrícula: 4.225	Data: 13/09/2007	Livro: 02 - U	Ficha: 01
------------------	------------------	---------------	-----------

REGISTRO Nº: 4.225 Feito em 13 de setembro de 2007 Sob nº de Protocolo: 12.136.

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS COM 1.232,00 HAS, denominada "**FAZENDA RIO ALEGRE**", destacada de área maior no lugar denominado "**KURIZEVU**", no Município de **PARANATINGA-MT.**, outrora Chapada dos Guimarães/MT., dentro dos seguintes caminhamento: Partindo do MP-I, marco este cravado em comum com terras de José Lairto Longhini; deste segue divisando com terras de Antonio Tavore e Outros, com rumo de 81°00'NE e 2.220,00m até o M-2, marco este cravado em comum com terras de Antonio Tavore e Outros; deste segue divisando com terras de José Lairto Longhini, com vários rumos e distâncias: 11°45'SE e 4.680,00m, até M-3; 33°00'SW e 1.280,00m até M-4; 38°10'SW e 1.700,00m até M-5; 11°30'NW e 6.190,00m até o M-I, que é marco de partida deste autos de medição. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** **Ao Norte:** Antonio Tavore e Outros; **A Leste:** José Lairto Longhini; **Ao Sul:** José Lairto Longhini; e **A Oeste:** com José Lairto Longhini. Conforme Memorial Descritivo assinado pelo Agrim. Cons. Wagner Barbosa Wounnscsky - CREA 3.284/TD. Cadastrado no INCRA sob o código do imóvel: 901.032.014.214, área total de 2.007,00 has, conforme Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal sob nº M- 410696, expedido pela A.R.F de Diamantino MT., em 04.01.96, assinada por Ednival da Cruz Xavier - Mat. 0102634-8. **PROPRIETÁRIO:** **ANTONIO DIAS**, RG: 1.069.215-DOPS-SP, brasileiro naturalizado conforme certificado de naturalização expedido em Brasília DF, datado de 07.01.82, comerciante, casado pelo regime de comunhão de bens com **OLYMPIA DA CONCEIÇÃO CURADO DIAS**, anteriormente a Lei 6.515/77, CPF: 045.235.638-53, residente e domiciliado na Capital de São Paulo SP, à Rua Paderewsky nº 256. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 3.185, Livro 2-T, fls. 073, aos 11.01.96, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT., aos 13 de Setembro de 2007.

R.01/4.225 - Registrado no R.01 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **TRANSMITENTES:** **ANTONIO DIAS**, brasileiro naturalizado conforme certidão de naturalização expedido em Brasília DF., em 07.01.82, comerciante e sua mulher **OLYMPIA DA CONCEIÇÃO CURADO DIAS**, brasileira, lides do lar, residentes e domiciliados à Rua Paderewsky nº 256, em São Paulo SP., inscritos no CPF: 045.235.638-53, ele RG: 1.069.215-DOPS-SP. **ADQUIRENTE:** **JOSÉ LAIRTO LONGHINI**, brasileiro, casado com **CLEIDE JACOMINO LONGHINI**, pecuarista, residente e domiciliado à Rua Dom Pedro II nº 408, centro, em Paranatinga-MT, RG: 4.290.261-SSP-SP., e CPF: 132.321.858-00. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 063v/064vº, Livro E-07, aos 11.01.96, no Cartório de Paz Registro Civil e Notas de Paranatinga MT., pelo Tabelião Osvaldo Alves de Menezes. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. Os vendedores declararam na escritura sob as penas da lei, de que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social, não estando inclusos no disposto no Decreto Lei 1.958/82 e 2.038/83, para dispensa da apresentação de CND-INSS. Chapada dos Guimarães, 11 de janeiro de 1.996. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT., aos 13 de Setembro de 2007.

R.02/4.225 - Registrado no R.02 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, CGC: 60.746.948/0001-12, com estatuto vigente aprovado pela AGE de 27.04.84, registrado na JUCEPE sob nº 2630.002.708.9. **DEVEDOR:** JOSÉ LAIRTO LONGHINI, brasileiro, casado, comerciante, filho de Luiz Longhini e Irma Longhini, RG: 871.083-SSP-MT., e CIC: 132.321.858-00, com endereço à Av. Bandeirantes nº 2.290, Centro, em Paranatinga/MT. **INTERVENIENTE GARANTIDORA:** CLEIDE JACOMINO LONGHINI, brasileira, casada como devedor no regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, lides do lar, filha de Arlindo Jacomino e Ângela R. Jacomino, RG: 435.241-SSP-MT., e CPF: 522.363.901-49, residente e domiciliada a Av. Bandeirantes, nº 2.290, centro na Cidade de Paranatinga-MT. **TITULO:** Hipoteca de **1º grau**. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Constituição de Garantia, lavrada às fls. 001/005, livro 307, aos 17.01.96, nas Notas do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá/MT., pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis. **VALOR:** R\$ 156.400,00 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos reais). **PRAZO:** Vencimento em 05 (cinco) parcelas semestrais, vencendo-se a primeira delas em 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do crédito do valor renegociado, e as demais correspondente ao transcurso de cada semestre. **JUROS:** TR (Taxa Referencial) mais juros de 1,80% (Hum virgula oitenta por cento) ao mês, equivalente a 23,88% (vinte e três virgula oitenta e oito por cento) a.a. **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. O Devedor e a Interveniante Garantidora declararam na escritura sob as penas da Lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências do Decreto Lei 1.958 de 09.09.82 e posteriores alterações para a apresentação da Certidão Negativa de Débito como INSS. Chapada dos Guimarães, 02 de fevereiro de 1996. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT., aos 13 de Setembro de 2007.

R.03/4.225 - Registrado no R.03 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, Estado de São Paulo, CGC: 60.746.948/0001-12, com estatuto vigente aprovado pela AGE de 27.04.84, registrado na JUCEPE sob nº 2630.002.708.9. **DEVEDORA:** JOSÉ LAIRTO LONGHINI-ME, pessoa jurídica de direito privado, CGC: 26.565.010/0001-68, com endereço à Av. Bandeirantes nº 2.290, Centro, em Paranatinga/MT., representada por seu sócio Srº JOSE LAIRTO LONGHINI, brasileiro, casado, comerciante, filho de Luiz Longhini e Irma Longhini, RG: 871.083-SSP-MT., e CIC: 132.321.858-00, com endereço à Av. Bandeirantes nº 2.290, centro, em Paranatinga-MT. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** JOSÉ LAIRTO LONGHINI, acima qualificado e sua mulher CLEIDE JACOMINO LONGHINI, brasileira, casados, no regime de comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, lides do lar, filha de Arlindo Jacomino e Ângela R. Jacomino, RG: 435.241-SSP/MT., e CPF: 522.363.901-49, residente e domiciliada à Av. Bandeirantes nº 2.290, centro, em Paranatinga/MT. **TITULO:** Hipoteca de **2º Grau**. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Constituição de Garantia, lavrada às fls. 006/010, livro 307, aos 17.01.96, nas Notas do Cartório do 6º Ofício de Cuiabá/MT., pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis. **VALOR:** R\$ 81.200,00 (oitenta e hum mil, duzentos reais). **PRAZO:** Vencimento em 05 (cinco) parcelas semestrais, vencendo-se a primeira delas em 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do crédito do valor renegociado, e as demais correspondente ao transcurso de cada semestre. **JUROS:** TR (Taxa Referencial) mais juros de 1,80% (hum virgula oitenta por cento) aos mês, equivalente a 23,88 por cento) ao ano. **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura. Os Intervenienses Garantidores declaram na escritura sob as penas da lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências do Decreto lei 1.958 de 09.09.82 e posteriores alterações para a apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS. Chapada dos Guimarães,



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO
Oficial Registrador

Matrícula: 4.225	Data: 13/09/2007	Livro: 02 - U	Ficha: 02
------------------	------------------	---------------	-----------

02 de fevereiro de 1.996. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT., aos 13 de Setembro de 2007.

AV.04/4.225 - Averbado no AV.04 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. Conforme Autorização expedida pelo Banco Bradesco S/A., agência de Cuiabá/MT., datado aos 20.03.1997, **fica dado baixa na hipoteca constante no R.02**, objeto desta matrícula. Chapada dos Guimarães, 10 de junho de 1.997. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT., aos 13 de Setembro de 2007.

R.05/4.225 - Registrado no R.05 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **DEVEDOR: JOSÉ LAIRTO LONGHINI**, brasileiro, casado, comerciante, filho de Luiz Longhini e Irma Longhini, portador do RG: 871.083-SSP-MT., e CPF: 132.321.858-00, com endereço à Av. Bandeirantes nº 2.290, Centro, na Cidade de Paranatinga/MT. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Município e Comarca de Osasco, estado de São Paulo, inscrito no CGC: 60.746.948/0001-12, com estatuto vigente aprovado pela AGE de 27.04.84, registrado na JUCEPE sob nº 2630.002.708.9. **INTERVENIENTES, ANUENTES E HIPOTECANTES: JOSÉ LAIRTO LONGHINI**, e sua mulher **CLEIDE JACOMINO LONGHINI**, ele acima qualificado, e ela do lar, filha de Arlindo Jacomino e Ângela R. Jacomino, portadora do RG: 435.241-SSP/MT., e CPF: 522.363.901-49, residente e domiciliada na Av. Bandeirantes nº 2.290, centro, na Cidade de Paranatinga/MT. **TITULO:** Hipoteca de **2º Grau**. **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, Nota Promissória, Aval e Outras Avenças, lavrada às fls. 121/126, livro 339, aos 02/04/1997, no 6º serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT, pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis. **VALOR:** R\$ 215.500,00 (Duzentos e quinze mil e quinhentos reais). **PRAZO:** Vencimento para 30 de Agosto de 1.997. **JUROS:** 1,80% ao mês. **CONDIÇÕES:** Os Intervinentes garantidores declararam na escritura sob as penas da lei que não são responsáveis diretos pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências da Lei nº 8.212/91 e posteriores alterações para apresentação da Certidão Negativa de Débito com o INSS; e todas as demais constantes na escritura. Cadastrado no INCRA sob código do imóvel nº 901.156.129.135-1 conforme CCIR/95 apresentado na escritura. Chapada dos Guimarães, 10 de junho de 1997. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT., aos 13 de Setembro de 2007.

AV.06/4.225 - Averbado no AV.06 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. Conforme Escritura Pública de Prorrogação de Prazo à Escritura de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária, Nota Promissória, Aval e Outras Avenças, lavrada às fls. 112/116, Livro 361, aos 23.10.97, nas Notas do Cartório do 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá/MT., pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis, referente ao **R-05** objeto desta matrícula, fica prorrogado o vencimento para 01 de junho de 1998. **VALOR:** R\$ 261.562,60 (Duzentos e sessenta e hum mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos). Chapada dos Guimarães, 31 de Outubro de 1997. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT., aos 13 de Setembro de 2007.

R.07/4.225 - Registrado no R.07 da matrícula anterior, conforme Certidão de Inteiro Teor e Ônus do RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **RÉU: JOSÉ LAIRTON LONGHINI E OUTROS. AUTOR: BANCO BRADESCO S/A. TÍTULO: Penhora. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Averbação, com despacho datado de aos 14.07.99. assinado pelo Dr. Marcos Aurélio dos Reis Ferreira, Juiz Substituto da Comarca de Chapada dos Guimarães/MT, advinda do Juízo de Direito da Comarca de Paranatinga/MT., datado aos 05.07.1999, assinada por Alciene Aparecida Nunes - Escrivã Designada - Port. 96/97 da referida comarca, extraído dos Autos de Ação de Execução por Título Extrajudicial - Processo nº 447/96. VALOR: Não consta. CONDIÇÕES: Não há. Chapada do Guimarães, 28 de Julho de 1.999. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga/MT., aos 13 de Setembro de 2007.**

AV.08/4.225 - Aos 30 de Agosto de 2013. Protocolado sob nº **36.064**. Conforme Requerimento datado em Paranatinga-MT, aos 19/08/2013, emitido pela Sra Elizeth Leopici de Arantes, CPF: 949.532.791-15. Com amparo no Artigo 615-A do CPC, averba-se a **Certidão sob nº 12.592 e 12.595**, ambas expedida pelo Poder Judiciário da Comarca de Paranatinga-MT, Cartório Distribuidor, datadas de 08/08/2013, assinada pela Distribuidora, Sra. Gabrielle Paulina Ferreira Signor, extraídas dos Autos sob nº 2000/36 - Redistribuído em 12/08/2005 para a 1ª Vara, Processo nº 2005/1204 - Cód. 4.677 - Cível - Cumprimento de Sentença - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento de Sentença - Processo de Conhecimento - Processo Cível e do Trabalho, onde figura como Parte Autora: **ROBERTO ZAMPIERI** - CPF nº 091.384.438-13; e como Executados: **JOSE LAIRTO LONGHINI**, CPF: 132.321.858-00. **VALOR DA CAUSA: R\$ 3.712.792,95** (Três milhões, setecentos e doze mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos). "Emol. R\$ 10,10". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 30 de Agosto de 2013.



1º OFICIO DA COMARCA DE PARANATINGA-MT

Avenida Mato Grosso nº 421, Centro- CEP: 78870000
Paranatinga-MT, Contato: (66) 3573-2328 ou (66) 3573-3392
Email: contato@rojparanatinga.com.br

Vanessa Zimpel
Registradora

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da **Matrícula 4225 DO LIVRO Nº 2** e tem valor de **CERTIDÃO**, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, em 25 de agosto de 2022.

Ilza Gonçalves de Oliveira
Escrevente

Emolumentos: R\$ 34,90.

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.754 da CNGCE/MT.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Codigo da Serventia: 114

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod. Ato(s):

R\$ 34,90 BTY 73961

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>



Selo de Controle
Digital



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 27Q35-EHF24-UY4G4-2RW7D

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ilza Goncalina De Oliveira (CPF 383.776.081-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/27Q35-EHF24-UY4G4-2RW7D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>